



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2021

Revalidação de diploma de Engenharia Agrônoma de Ribins Jean.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999553801.000025/2019-27;
- Informações constantes às folhas 7, 11, 13, 15 e 16 do documento 0116327;
- Parecer 31/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Relator Conselheiro Cleberon Eller Loose (0727453);
- Deliberação na 197ª sessão da Câmara de Graduação (CamGR), em 05/08/2021 (0733677);
- Homologação da Presidência do CONSEA 0733681.

DECIDE:

Art. 1º Revalidar o diploma de **Engenheiro Agrônomo** concedido pela Universidad ISA (República Dominicana) à **Ribins Jean**, portador da identidade G236181-2 e do CPF 702.941.722-46.

Art. 2º Este Ato Decisório entrará em vigor na data de publicação.

Conselheira Maria do Socorro Gomes Torres
Presidente da CamGR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Presidente**, em 20/08/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742178** e o código CRC **46073941**.